



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIII - Cachoeiro de Itapemirim - Segunda - Feira - 02 de Fevereiro de 2009 - Nº 3334

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 19.333

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercer os respectivos cargos em comissão, com vínculo e sem vínculo com a municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 de janeiro de 2009 até 31 de março de 2009, sendo designados para prestarem serviços em ações de consultoria e/ou assessoramento junto aos setores administrativos e de serviços da SEMUS, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido em lei, conforme a seguir:

Servidor	Cargo	Vínculo
Lúcia Helena Vieira Silva Brites	Consultor Técnico Especializado	Sem vínculo
Adriana Micênio Oliveira	Consultor Técnico Especializado	Sem vínculo
Luciana Manzoli	Assistente Técnico de Serviços	Sem vínculo
Suelen Cossi	Assessor Especial de Gestão	Sem vínculo
Wolmar Faria Louzada	Assistente Operacional de Serviços	Sem vínculo
Jalaine Antunes Costa	Assistente Operacional de Serviços	Sem vínculo
Emerson Ribeiro Gentil	Assistente Operacional de Serviços	Sem vínculo
Cláudio Augusto Priscisval Maia	Assistente Operacional de Serviços	Com vínculo
Regina Mara de Souza Justino	Assistente Operacional de Serviços	Sem vínculo
Emerson de Amorim Ribeiro	Assistente Operacional de Serviços	Com vínculo
Geliésio Wanderley Furlan	Motorista de Gabinete	Com vínculo
Salvador Pelicioni Vasconcelos	Coordenador Operacional do CCZ	Sem vínculo
Moacir Antonio Bonan	Coordenador de Área do CCZ	Com vínculo

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de janeiro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.334

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, sem vínculo, lotados na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, sendo designados para prestarem serviços junto à Gerência da Farmácia Popular, no período de 01 de janeiro de 2009 até 31 de março de 2009, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 5.963, de 17/05/2007.

SERVIDOR	CARGO
Fernanda Siqueira Coelho	Assistente Técnico de Serviços da Farmácia Popular
Dalvo Neves	Assistente Operacional de Serviços da Farmácia Popular
Jacqueline de Souza Santos	Auxiliar Operacional de Serviços da Farmácia Popular
Karolyne da Silva Lopes	Auxiliar Operacional de Serviços da Farmácia Popular
Meling Silva	Auxiliar Operacional de Serviços da Farmácia Popular
Sabrina de Oliveira Patrício	Auxiliar Operacional de Serviços da Farmácia Popular

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de janeiro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.335

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **CRISTIANE ARAGON CARPANEDO** para exercer o cargo em comissão, com vínculo, de **Assistente Técnica de Serviços**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sendo designada para prestar assistência junto aos setores administrativos da SEMDES, no período de 01 de janeiro de 2009 até 31 de março de 2009, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.
 Diretoria de Administração Geral.
 Gerência de Atos Oficiais.
 Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu
 Viva Shopping – 2º Andar
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL (28) 3155-5203

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de janeiro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.336

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM CARGOS EM COMISSÃO, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTE E CULTURA – SEMAC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores municipais abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, sem vínculo com a municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Arte e Cultura - SEMAC, **a partir desta data**, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005:

SERVIDOR	CARGO
Willian Ferreira Nunes	Diretor de Cultura
Isabel Cristina de Almeida Bastos	Gerente de Artes Plásticas
Samuel Pereira Barboza	Gerente de Eventos Culturais

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de janeiro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.337

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTE E CULTURA – SEMAC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **ANDESSON CANZIAN MORAES** para exercer o cargo em comissão, com vínculo, de **Gerente de Infra-estrutura Operacional**, lotado na Secretaria Municipal de Arte e Cultura - SEMAC, **no período de 01 de janeiro de 2009 até 31 de março de 2009**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de janeiro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.338

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEMDER.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ARNALDO PERMANHANE** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Gerente de Infra-estrutura do Interior**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SEMDER, **a partir desta data**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de janeiro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.339

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO – SEMSET.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **DAVID EVANGELISTA DOS SANTOS** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Gerente de Controle de Infrações e Recursos**, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SEMSET, a partir de 12 de janeiro de 2009, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de janeiro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.340

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM CARGOS EM COMISSÃO, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, sem vínculo com a municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, no período de 16 de janeiro de 2009 até 31 de março de 2009, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005:

SERVIDOR	CARGO
Thomas Messias Bechepeche Antar	Diretor de Orçamento e Finanças
Sebastião Gomes - De Odete	Gerente de Serviços Internos

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de janeiro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 041/2009

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 18.275, de 11 de abril de 2008,

RESOLVE:

Conceder aos servidores municipais, constantes na relação anexa, *licença para tratamento de saúde*, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de janeiro de 2009.

JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

RELACÃO ANEXA À PORTARIA Nº 041, DE 23/01/2009

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
Ângela Merice de Lima Motta Vieira	Ajudante Geral	SEMSUR	02 dias	15/01/2009	2.160/2009
Eliane da Silva Carvalho Martins	Aux. de Serviços Públicos Municipais	SEMAC	15 dias	15/01/2009	2.027/2009
Elimario Mozer	Motorista	SEMPLO	15 dias	14/01/2009	1.896/2009
Elza de Paula Almeida	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	05 dias	19/01/2009	2.352/2009
Gilda Aparecida Simplicio dos Santos	Gari	SEMSUR	10 dias	13/01/2009	2.081/2009
Gleicy de Oliveira Patricio	Aux. de Serviços de Consultório Odontológico	SEMUS	03 dias	12/01/2009	1.874/2009
Gloria Beatriz da Fonseca Moreira Lima	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	04 dias	13/01/2009	1.596/2009
Jacquilini Sandrini Zandominigi	Ajudante Geral	SEMSUR	01 dia	16/01/2009	2.158/2009
João Batista da Silva	Operador de Maq. e Veic. Especiais	SEMASI	15 dias	12/01/2009	1.724/2009
Jorge Elias Piazzarolo	Auditor	SEMFA	15 dias	12/01/2009	1.841/2009
Maria da Conceição Moreira Barbosa Fernandes	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	04 dias	13/01/2009	1.877/2009
Maria Jose Depolli	Técnico em Serviços Administrativos	SEMUS	01 dia	14/01/2009	1.880/2009
Mariângela Morais Rubim	Técnico em Serviços Administrativos	SEMASI	13 dias	07/01/2009	1.570/2009
Marilandes Scharra Gomes	Técnico em Serviços Administrativos	SEMUTHA	10 dias	19/01/2009	2.269/2009
Mônica Pereira Jacintho	Aux. de Serviços de Unidade de Saúde	SEMUS	15 dias	11/01/2009	1.603/2009
Paulo César da Rocha	Técnico em Serviços Administrativos	SEME	02 dias	04/09/2008	26.773/2008
Roselane de Araújo Lima Barreira	Professor PEB D V	SEME	10 dias	19/12/2008	40.867/2008
Rosely Almada Soares	Aux. de Serviços Públicos Municipais	SEME	15 dias	31/12/2008	1.072/2009
Susie Farias Rangel Tanure	Odontólogo	SEMUS	01 dia	05/01/2009	561/2009

PORTARIA Nº 042/2009

CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO AFASTAMENTO DE SERVIDORES POR MOTIVO DE CASAMENTO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 21/2009,

RESOLVE:

Considerar de efetivo exercício o afastamento da servidora municipal ADRIANA PEREIRA SOUZA, Professor PEB B V, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEME, por motivo de casamento, no período de 08 (oito) dias, a partir de 06 de dezembro de 2008, nos termos do Artigo 56, Inciso II e Artigo 152, Inciso I, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de janeiro de 2009.

JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA N° 043/2009**DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto n° 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n° 39.558/2008,

RESOLVE:

Promover a Progressão Funcional da servidora municipal **ANDRESSA SILVA RAMOS FRAGA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, passando de **Professor PEB B IV para Professor PEB B V**, a partir de 1° de janeiro de 2009, de acordo com a decisão da Comissão Especial de Progressão Funcional para o Magistério Público Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, nos termos da Lei n° 6.024/2007 e Decreto n° 18.268/2008.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de janeiro de 2009.

JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY

Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA N° 045/2009**DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n° 17.867, de 25 de setembro de 2007, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n° 1032/2009,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **MÁRCIA ALVES FARDIM NOVAES**, Médico Pediatra, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, **reassunção** em suas funções, a partir de 1° de janeiro de 2009, após licença sem vencimento para trato de interesses particulares, concedida através da Portaria n° 400/2007, de 09/07/2007.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de janeiro de 2009.

JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY

Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA N° 046/2009**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n° 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n° 30.389/2008,

RESOLVE:

Conceder ao servidor municipal **GERALDO ALVES HENRIQUE**, Auditor Fiscal de Obras, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento – SEMPLÓ, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente, referente ao Decênio 1998/2008, a partir de 08 de outubro de 2008, nos termos do Artigo 148, da Lei n° 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de janeiro de 2009.

JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY

Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA N° 049/2009**DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto n° 18.275, de 11 de abril de 2008, resolve:

Promover a Progressão Funcional dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SEME, de acordo com a decisão da Comissão Especial de Progressão Funcional para o Magistério Público Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, nos termos da Lei n° 6.024/2007 e Decreto n° 18.268/2008.

REQUERENTE	NÍVEL ATUAL	NÍVEL REQUERIDO	PROT. N°	A PARTIR DE
Ana Paula Dorigueto Ferrari	Professor PEB B IV	Professor PEB B V	41.484/2008	01/02/2009
Luzia Costa Pereira	Professor PEB A IV	Professor PEB A V	41.283/2008	01/02/2009

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de janeiro de 2009.

JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY

Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA N° 050/2009**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO A SERVIDOR.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n° 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n° 40.359/2008,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **LILIANE DE FÁTIMA DA SILVA**, Professor PEB B V, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEME, licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 02 (dois) anos, a partir de 1° de fevereiro de 2009, nos termos do Artigo 105 da Lei n° 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, **optando pelo não recolhimento de contribuição previdenciária**

ao IPACI, previsto no Decreto nº 15.939/2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de janeiro de 2009.

JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY

Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 051/2009

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DA GRATIFICAÇÃO DE VALORIZAÇÃO DA ATIVIDADE TÉCNICA ESPECIALIZADA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o nº. 792/2009, resolve:

Conceder ao servidor municipal MARCO ANTONIO POUCEL DA SILVA, Técnico em Serviços Administrativos, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento - SEMPLO, 5% (cinco por cento) de gratificação de valorização da atividade técnica especializada, a partir de 08 de janeiro de 2009, em conformidade com o Art. 34 da Lei nº 6.095/2008.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de janeiro de 2009.

JOSÉ CARLOS MOISÉS TURBAY

Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 052/2009

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO ACADÊMICA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 18.275, de 11 de abril de 2008, resolve:

Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, 5% (cinco por cento) de gratificação de especialização acadêmica, em conformidade com a Lei nº. 6.095/2008.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROT. Nº
José Roberto Bodart Guimarães	Auditor Fiscal de Tributos	SEMFA	25/11/2008	34.873/2006
Patrícia Marin Callegari	Auditor Fiscal Sanitário	SEMUS	07/11/2008	32.976/2008

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de janeiro de 2009.

JOSÉ CARLOS MOISÉS TURBAY

Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 058 /2009

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE QUE TRATA O EDITAL Nº 001/2007.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o anexo I da portaria 054/2009, que passa a constar da seguinte forma, para convocação dos candidatos aprovados, classificados e não eliminados do Concurso Público de que trata o Edital nº 001/2007, para comparecerem à Secretaria Municipal de Educação - SEME, localizada na Rua Moreira, nº 173, Bairro Independência, para a CHAMADA DE LOCALIZAÇÃO DAS VAGAS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de janeiro de 2009.

JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY

Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 058/2009 – DE 29/01/09

ANEXO I

Lista de convocados para Localização de Vagas

ORDEM	CARGO	CLASSIFICAÇÃO/ NÚMERO DE INSCRIÇÃO/ CANDIDATO/NOTA	DATA DE COMPARECIMENTO	HORÁRIO
1	Cargo: S44 - Prof. Educ. Básica A	41º - 832.646-0 - Iva Vieira Mascarenhas - 46,00	30/01/2009	16:00 h
2	Cargo: S44 - Prof. Educ. Básica A	42º - 833.165-0 - Gessy De Aquino Binoti - 46,00	30/01/2009	16:00 h
3	Cargo: S44 - Prof. Educ. Básica A	43º - 801.997-5 - Maria Sonia Ramos Chaves - 46,00	30/01/2009	16:00 h
4	Cargo: S44 - Prof. Educ. Básica A	44º - 834.525-2 - Maria Da Conceição Mendes Cardoso Costa - 46,00	30/01/2009	16:00 h
5	Cargo: S44 - Prof. Educ. Básica A	46º - 834.230-0 - Gleiceane Nascimento De Souza - 44,00	30/01/2009	16:00 h
6	Cargo: S44 - Prof. Educ. Básica A	47º - 832.632-0 - Mariete De Oliveira Batista - 44,00	30/01/2009	16:00 h
7	Cargo: S44 - Prof. Educ. Básica A	49º - 802.315-8 - Valdete Passoni De Oliveira Barros - 44,00	30/01/2009	16:00 h
8	Cargo: S44 - Prof. Educ. Básica A	50º - 839.365-6 - Simone Soares De E. Ghiotti De Siqueira - 44,00	30/01/2009	16:00 h
9	Cargo: S46 - Prof. Educ. Básica C Matemática	26º - 830.101-8 - Cristiano de Souza Pinto - 52,00	30/01/2009	14:00 h
10	Cargo: S46 - Prof. Educ. Básica C Matemática	28º - 801.707-7 - Stefani Braga da Fonseca Maraboti - 51,00	30/01/2009	14:00 h
11	Cargo: S46 - Prof. Educ. Básica C Matemática	29º - 830.029-1 - Humberto Matteini Pereira de Oliveira - 50,00	30/01/2009	14:00 h
12	Cargo: S46 - Prof. Educ. Básica C Matemática	30º - 831.158-7 - Sérgio Marcos Mote de Souza - 50,00	30/01/2009	14:00 h
13	Cargo: S47 - Prof. Educ. Básica C Língua Portuguesa	27º - 800.344-0 - Alcimara Ornelas Burock - 53,00 - REPROCESSAMENTO	30/01/2009	14:00 h
14	Cargo: S47 - Prof. Educ. Básica C Língua Portuguesa	28º - 837.324-8 - Rosemary de Almeida Bortolotti - 53,00 - REPROCESSAMENTO	30/01/2009	14:00 h
15	Cargo: S47 - Prof. Educ. Básica C Língua Portuguesa	29º - 831.457-8 - Victor Martins do Amparo - 52,00	30/01/2009	14:00 h
16	Cargo: S47 - Prof. Educ. Básica C Língua Portuguesa	30º - 841.683-4 - Poliana dos Santos Bittencourt Rodrigues - 52,00	30/01/2009	14:00 h
17	Cargo: S49 - Prof. Educ. Básica C História	15º - 831.342-3 - Geraldo Luiz Pacheco Junior - 52,00	30/01/2009	15:00 h
18	Cargo: S49 - Prof. Educ. Básica C História	16º - 835.732-3 - Viviane Fabres Fontes - 52,00	30/01/2009	15:00 h
19	Cargo: S49 - Prof. Educ. Básica C História	17º - 800.370-0 - Diego de Pinho - 52,00	30/01/2009	15:00 h
20	Cargo: S50 - Prof. Educ. Básica C Geografia	17º - 833.043-3 - Delson Salvador Lima - 54,00 - REPROCESSAMENTO	30/01/2009	15:00 h
21	Cargo: S50 - Prof. Educ. Básica C Geografia	18º - 835.920-2 - Edson de Paula Pires - 52,00 - REPROCESSAMENTO	30/01/2009	15:00 h
22	Cargo: S50 - Prof. Educ. Básica C Geografia	19º - 801.976-2 - Marínes Ferreira Gomes Machado - 52,00 - REPROCESSAMENTO	30/01/2009	15:00 h

23	Cargo: S50 - Prof. Educ. Básica C Geografia	20° - 801.690-9 - Celso Braz Kersul Calixto - 52,00 - REPROCESSAMENTO	30/01/2009	15:00 h
24	Cargo: S51 - Prof. Educ. Básica C Educação Física	48° - 800.989-9 - Anaremyr Santama Barbosa - 46,00- REPROCESSAMENTO	30/01/2009	14:00 h
25	Cargo: S51 - Prof. Educ. Básica C Educação Física	49° - 801.541-4 - Patrick Garcia Talyuli - 46,00- REPROCESSAMENTO	30/01/2009	14:00 h
26	Cargo: S51 - Prof. Educ. Básica C Educação Física	50° - 835.820-6 - Lilian Lima Peccini - 46,00- REPROCESSAMENTO	30/01/2009	14:00 h
27	Cargo: S51 - Prof. Educ. Básica C Educação Física	51° - 833.251-7 - Michelle Stella Saint Clair Gomes - 46,00- REPROCESSAMENTO	30/01/2009	14:00 h
28	Cargo: S51 - Prof. Educ. Básica C Educação Física	52° - 833.471-4 - Juliana de Sá Dias - 46,00- REPROCESSAMENTO	30/01/2009	14:00 h
29	Cargo: S51 - Prof. Educ. Básica C Educação Física	53° - 830.760-1 - Alexander da Silva Vianna - 46,00- REPROCESSAMENTO	30/01/2009	14:00 h
30	Cargo: S51 - Prof. Educ. Básica C Educação Física	54° - 801.680-1 - Willian Barros Nascimento - 46,00- REPROCESSAMENTO	30/01/2009	14:00 h
31	Cargo: S51 - Prof. Educ. Básica C Educação Física	55° - 837.644-1 - Vanderlei Costalonga - 46,00-	30/01/2009	14:00 h
32	Cargo: S53 - Prof. Educ. Básica C Inglês	14° - 836.376-5 - Adriana Cardoso da Silva Madureira - 48,00	30/01/2009	15:00 h
33	Cargo: S53 - Prof. Educ. Básica C Inglês	15° - 836.549-0 - Wanderson Viana Costa - 48,00	30/01/2009	15:00 h

PORTARIA Nº 059 /2009

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO EM VIRTUDE DE DECISÃO JUDICIAL NÃO DEFINITIVA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar em virtude de decisão judicial não definitiva o candidato relacionado abaixo, para comparecer à Secretaria Municipal de Educação - SEME, localizada na Rua Moreira, nº 173, Bairro Independência, para a CHAMADA DE LOCALIZAÇÃO DAS VAGAS, na data e horário discriminados.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ORDEM	CARGO	CLASSIFICAÇÃO/ NÚMERO DE INSCRIÇÃO/ CANDIDATO/NOTA	DATA DE COMPARECIMENTO	HORÁRIO
1	Cargo: S46 - Prof. Educ. Básica C Matemática	840.880-7 - MARIANA ALVES DA SILVA CELESTINO - 55,00 - 15° - DECISÃO JUDICIAL	30/01/2009	14:00 h

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de janeiro de 2009.

JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY

Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no § 12, Art. 15 da Lei Municipal 6095/2008, torna pública a retificação do Anexo I, do Edital N.º 01/2009, que versa a respeito de Processo Seletivo de Profissionais do Magistério da Educação Básica, passando o referido anexo a vigorar da forma como adiante se apresenta.

Cargo/Função	Nível de Escolaridade Exigido	Área de Atuação	Carga Horária
Professor da Educação Básica A (PEB-A)	Habilitação para o Magistério em Ensino Médio. Habilitação para o Magistério em Ensino Médio, acrescida de estudos adicionais. Licenciatura Curta. Licenciatura Plena.	Classes de 0 a 3 anos da Educação Infantil	25h a 40h
Professor da Educação Básica B (PEB-B)	Habilitação para o Magistério em Ensino Médio. Habilitação para o Magistério em Ensino Médio, acrescida de estudos adicionais. Licenciatura Curta. Licenciatura Plena.	Classes de 4 e 5 anos da Educação Infantil e anos iniciais de Ensino Fundamental	25h
Professor da Educação Básica C (PEB-C), Disciplina Língua Portuguesa	Ensino Superior Completo – Licenciatura Plena na Área Específica	Anos finais do Ensino Fundamental	até 40h
Professor da Educação Básica C (PEB-C), Disciplina Matemática	Ensino Superior Completo – Licenciatura Plena na Área Específica	Anos finais do Ensino Fundamental	até 40h
Professor da Educação Básica C (PEB-C), Disciplina Ciências	Ensino Superior Completo – Licenciatura Plena na Área Específica	Anos finais do Ensino Fundamental	até 40h
Professor da Educação Básica C (PEB-C), Disciplina História	Ensino Superior Completo – Licenciatura Plena na Área Específica	Anos finais do Ensino Fundamental	até 40h
Professor da Educação Básica C (PEB-C), Disciplina Geografia	Ensino Superior Completo – Licenciatura Plena na Área Específica	Anos finais do Ensino Fundamental	até 40h
Professor da Educação Básica C (PEB-C), Disciplina Inglês	Ensino Superior Completo – Licenciatura Plena na Área Específica	Anos finais do Ensino Fundamental	até 40h
Professor da Educação Básica C (PEB-C), Disciplina Artes	Ensino Superior Completo – Licenciatura Plena na Área Específica	Anos finais do Ensino Fundamental	até 40h
Professor da Educação Básica C (PEB-C), Disciplina Educação Física	Ensino Superior Completo – Licenciatura Plena na Área Específica	Anos finais do Ensino Fundamental	até 40h
Professor da Educação Básica C (PEB-C), Disciplina Ensino Religioso	Ensino Superior Completo – Licenciatura Plena e Curso Suplementar na área	Anos finais do Ensino Fundamental	até 40h
Professor da Educação Básica D (PEB-D)	Ensino Superior Completo – Licenciatura Plena em Pedagogia	Unidades de Ensino de Educação Básica ou na Unidade Central do Sistema de Ensino	até 40h
Professor da Educação Básica E (PEB-E)	Ensino Superior Completo – Licenciatura Plena e cursos específicos nas áreas de deficiência visual, auditiva, física e mental com carga horária mínima de 120h.	Etapa da Educação Infantil e nos anos iniciais e finais da etapa do Ensino Fundamental – Atender aos alunos Portadores de Necessidades Especiais	até 40h

IPACI

PORTARIA Nº. 019/2009

O Presidente Executivo do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) nº 10438/2007, 477/2008 e 39/2009.

RESOLVE:

Tornar sem efeito parte da portaria nº 192, de 30/09/2008, no tocante a alta do benefício de auxílio-doença da servidora Julia Marta de Oliveira Colodete, a partir de 01/01/2009.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de janeiro de 2009.

Geraldo Alves Henrique
Presidente Executivo do IPACI

PORTARIA Nº. 020/2009

O Presidente Executivo do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado(s):

RESOLVE:

Conceder auxílio-doença, nos termos do artigo 32, § 1º da Lei 5724/2005, ao servidor municipal abaixo, conforme avaliação da perícia médica:

Servidor	Cargo	Lotação	Licença duração/início		Protocolo n°
Denilso Pancini Silverio	Motorista	SEMSUR	30 dias	31.01.09	1397/09

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de janeiro de 2009.

Geraldo Alves Henrique
Presidente Executivo do IPACI

PORTARIA N° 021/2009

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado(s):

RESOLVE:

Prorrogar o benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, § 2º da Lei 5724/2005, dos servidores municipais abaixo relacionados, conforme avaliação da perícia médica:

Servidor	Cargo	Lotação	Licença duração/início		Protocolo n°
Daniel Muro Monteiro de Castro	Vigia	SEME	33 dias	01.02.09	25231/08
Julia Marta de Oliveira Colodete	Professora	SEME	59 dias	01.01.09	10438/07 477/08 39/09

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de janeiro de 2009.

Geraldo Alves Henrique
Presidente Executivo do IPACI

PORTARIA N° 022/2009

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado(s):

RESOLVE:

Conceder alta do auxílio-doença, nos termos do artigo 32, § 2º da Lei 5724/2005, às servidoras municipais abaixo relacionadas, conforme avaliação da perícia médica:

Servidor	Cargo	Lotação	Retorno ao Trabalho em:	Protocolo n°
Claudia Almeida Miranda da Silva	Professora	SEME	01.02.09	12368/08
Julia Marta de Oliveira Colodete	Professora	SEME	01.03.09	10438/07 477/08 39/09

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de janeiro de 2009.

Geraldo Alves Henrique
Presidente Executivo do IPACI

PORTARIA N° 023/2009

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da

Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado(s):

RESOLVE:

Conceder alta do auxílio-doença decorrente de acidente do trabalho, nos termos do artigo 32, § 2º da Lei 5724/2005, a servidora municipal abaixo, conforme avaliação da perícia médica:

Servidor	Cargo	Lotação	Retorno ao Trabalho em:	Protocolo n°
Jorgelina Peixoto de Carvalho	Aux. Serviços Público Municipais	SEME	01.02.09	14529/08

Cachoeiro de Itapemirim, 27 janeiro 2009.

Geraldo Alves Henrique
Presidente Executivo do IPACI

PORTARIA N° 024/2009

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº. 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 38693/2008, de 28.11.2008,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por idade, ao servidor municipal **Alcemar Torres de Oliveira**, Ajudante Geral I A 01 k, lotado na Controladoria Interna de Governo -CIG, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, fixados em R\$ 448,10 (quatrocentos e quarenta e oito reais e dez centavos), a partir de 13 de dezembro de 2008, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea "b", da Constituição Federal/88 c/c o Artigo 31, da Lei Municipal nº 5724/2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de janeiro de 2009.

Geraldo Alves Henrique
Presidente Executivo do IPACI

PORTARIA N° 025/2009

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº. 5.972/2007 e do Decreto nº 19.208/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora HERENI DA SILVA, para compor a comissão permanente para Avaliação e Inventário de material de Consumo, **no período de 27 de janeiro a 10 de fevereiro de 2009**, para substituir Sandra Maria Zanette Macedo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de janeiro de 2009.

Geraldo Alves Henrique
Presidente Executivo do IPACI

EXTRATO DE CONTRATO IPACI	
Ano Processo Administrativo:	2009
Número Processo Administrativo:	24
Ano do Contrato:	2009
Número do Contrato:	001/2009
Objeto:	Locação de Imóvel Comercial - apto 401-Ed.Sª Cecília
Fornecedor Contratado:	Cecília Simonato Soares
CPF:	706.305.777-49
Valor:	R\$ 9.600,00
Data assinatura:	1/5/2009
Data de início:	1/1/2009
Data de término:	12/31/2009
Previsão de Prorrogação:	Não
Procedimento Administrativo:	Dispensa
Respaldo Legal	Art.24,inciso X da Lei nº 8.666/93
Dotação:	3.3.90.36.15
Ano do Processo de Dispensa:	2009

EXTRATO DE CONTRATO IPACI	
Ano Processo Administrativo:	2009
Número Processo Administrativo:	24
Ano do Contrato:	2009
Número do Contrato:	002/2009
Objeto:	Locação de Imóvel Comercial - apto 402-Ed.Sª Cecília
Fornecedor Contratado:	Cecília Simonato Soares
CPF:	706.305.777-49
Valor:	R\$ 9.600,00
Data assinatura:	1/5/2009
Data de início:	1/1/2009
Data de término:	12/31/2009
Previsão de Prorrogação:	Não
Procedimento Administrativo:	Dispensa
Respaldo Legal	Art.24,inciso X da Lei nº 8.666/93
Dotação:	3.3.90.36.15
Ano do Processo de Dispensa:	2009

Republicado por incorreção

AGERSA

PORTARIA Nº 004/09

O Diretor Presidente da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas Art. 22, Alínea "B" da Lei nº 4.798/99, e em atendimento ao Art. 51 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 resolve:

Art. 1º - Designar para compor a Comissão Permanente de Licitação, os seguintes servidores:

Antonio Carlos de Amorim - Presidente
Roseane Pereira Doriquetto - Secretária
Ewerton Miranda Tréggia - Membro
Renata Ribeiro de Souza - Membro

Art. 2º - Registre-se. Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de janeiro de 2009.

Luiz Carlos de Oliveira Silva
Diretor Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

ART' SUL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - torna público que requereu à SEMMA a Licença Prévia, para atividade de confecção de letreiros, placas e outdoorst, situada na Rua Euclides da Cunha nº 25 - Paraíso - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 1794

COMUNICADO

G. M. G. GROLLA MÁRMORES E GRANITOS LTDA - torna público que requereu à SEMMA a Anuência Prévia Ambiental, para a atividade de desdobramento (serraria), aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos de rochas ornamentais (granitos, gnaisses, mármore, ardósias, quartzitos e outras pedras), situada na Rod. Fued Nemer s/nº -Sapecado - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 1795

COMUNICADO

MINERAÇÃO CAPIXABA LTDA - torna público que obteve da SEMMA a Anuência Prévia Ambiental nº 038/2005, para a atividade de extração de rochas ornamentais (granitos, mármore, gnaisses), situada na localidade de Gironda, - Cachoeiro de Itapemirim – ES

NF 01791

COMUNICADO

MINERAÇÃO CAPIXABA LTDA - torna público que requereu à SEMMA a Anuência Prévia Ambiental, para a atividade de extração de rochas ornamentais (granitos, mármore, gnaisses), situada na localidade de Gironda, - Cachoeiro de Itapemirim – ES

NF 01793

COMUNICADO

DARCY TRAVAGLIA ME – torna público que requereu à SEMMA a Licença de Instalação e a Licença de Operação, para a atividade de transporte rodoviário de cargas, situada à Rua João Sasio nº 299 – São Geraldo - Cachoeiro de Itapemirim/ ES.

NF 1789



www.cachoeiro.es.gov.br

(Serviços disponíveis: Órgão e Diário Oficial, download de leis, serviços municipais, endereços, telefones de atendimento e Consultas de Processos)